



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.511 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto dos Editais nº 004/2024, homologados em 09 de ABRIL de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 28 de agosto de 2024, a Sra. LUZINETE APARECIDA BELCHIOR, para exercer o cargo de EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL